



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 961/2026

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 477/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA XXXVII SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 11 A 20 DE SETEMBRO DE 2026, JUNTO À PRAÇA VESPASIANO CORRÊA, CONFORME DECRETO Nº 8417/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026, DECRETO Nº 8422/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026, DECRETO Nº 8455/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026, DECRETO Nº 8522/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026, DECRETO Nº 8539/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 E DECRETO Nº 8566/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	1	13,00	1.300,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	2	8,00	2.400,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	3	13,95	1.185,75
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	4	3,90	390,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	5	23,90	956,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6	41,90	125,70
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	7	13,50	202,50
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	8	4,80	72,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	9	108,90	1.633,50
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	10	4,20	126,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	11	12,60	378,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	12	6,30	94,50
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	13	7,50	1.125,00
SIMOVAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	14	11,05	11,05

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 11 de setembro de 2026.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé